



IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIVALDO PENA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PORTARIA Nº 021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

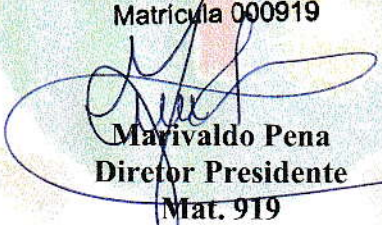
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA**, RG nº 2.349.214 SDS/PE e CPF nº 748.463.704-10, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 866, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 1º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 07 de outubro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919


Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919